ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Item identificador da demanda

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS PEDAGÓGICAS E ATIVIDADES FÍSICAS DAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO – PE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS, RECREATIVAS E EDUCACIONAIS.

2. Unidade Demandante

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Educação

3. Descrição da necessidade da contratação

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar às unidades escolares vinculadas ao Fundo Municipal de Educação de Paudalho/PE condições materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, esportivas, recreativas e de educação física, proporcionando aos estudantes da Rede Municipal de Ensino oportunidades de aprendizagem, socialização, desenvolvimento motor, cognitivo e socioemocional, por meio de práticas educativas que valorizem o esporte, o movimento corporal e a convivência coletiva.

A aquisição de materiais esportivos diversos justifica-se pela importância da Educação Física como componente curricular obrigatório da Educação Básica, conforme estabelecido no art. 26, § 3º, da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), bem como pela necessidade de garantir a efetiva implementação das competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especialmente aquelas relacionadas às práticas corporais, aos jogos, às brincadeiras, aos esportes e às atividades recreativas.

Nesse contexto, a disponibilização de materiais esportivos adequados constitui condição essencial para o planejamento e a execução das atividades desenvolvidas pelos profissionais da educação, permitindo a diversificação das metodologias de ensino e a realização de práticas que estimulem a participação ativa dos estudantes, respeitando suas diferentes faixas etárias, capacidades físicas, necessidades específicas e etapas de aprendizagem.

A necessidade da contratação também está relacionada à importância de manter as unidades escolares devidamente equipadas, considerando que os materiais utilizados nas atividades esportivas e recreativas estão sujeitos ao desgaste natural decorrente do uso contínuo, podendo demandar reposição periódica, complementação ou ampliação dos quantitativos disponíveis, de modo a evitar limitações na execução das atividades pedagógicas.

Além disso, a aquisição pretende atender às demandas decorrentes da realização de aulas regulares de Educação Física, projetos pedagógicos, atividades interdisciplinares, jogos escolares, competições esportivas, eventos recreativos e demais ações educacionais promovidas pelas unidades de ensino e pela Secretaria Municipal de Educação.

A ausência ou insuficiência desses materiais poderá comprometer a diversidade e a qualidade das práticas pedagógicas, restringindo as possibilidades de desenvolvimento de atividades físicas e esportivas e dificultando a execução do planejamento escolar, especialmente no que se refere às experiências práticas indispensáveis à formação integral dos estudantes.

Sob a perspectiva educacional e social, a contratação busca fortalecer a utilização do esporte como instrumento de inclusão, integração, disciplina, cooperação, respeito às diferenças e promoção de hábitos saudáveis, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e para a construção de um

ambiente escolar mais participativo, acolhedor e estimulante.

Destaca-se, ainda, que a disponibilização de materiais esportivos apropriados favorece o desenvolvimento de habilidades motoras fundamentais, como coordenação, equilíbrio, agilidade, lateralidade, resistência e percepção espacial, além de estimular valores relacionados ao trabalho em equipe, à responsabilidade, à solidariedade e ao respeito às regras de convivência.

A contratação encontra respaldo nos princípios e objetivos da educação nacional, previstos nos arts. 205 e 206 da Constituição Federal, que reconhecem a educação como direito de todos e dever do Estado, orientada ao pleno desenvolvimento da pessoa, bem como no art. 217 da Constituição Federal, que estabelece o dever estatal de fomentar práticas desportivas formais e não formais.

No âmbito da Administração Pública, a necessidade deverá ser atendida mediante planejamento adequado, observando-se os princípios da eficiência, economicidade, interesse público e desenvolvimento nacional sustentável, previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, buscando assegurar a aquisição de produtos com padrões satisfatórios de qualidade, segurança, durabilidade e adequação às finalidades educacionais.

A definição dos quantitativos a serem adquiridos deverá considerar o levantamento das necessidades das unidades escolares, o número de estudantes atendidos, as modalidades esportivas desenvolvidas, as atividades previstas no calendário escolar e a disponibilidade dos materiais existentes, de maneira a promover o dimensionamento adequado da contratação, evitando aquisições excessivas ou insuficientes.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária e de relevante interesse público, uma vez que visa garantir o suporte material indispensável ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, esportivas e recreativas da Rede Municipal de Ensino de Paudalho/PE, contribuindo diretamente para a valorização da Educação Física, a promoção da inclusão social, o fortalecimento das práticas educacionais e a melhoria das condições de ensino e aprendizagem.

Por fim, espera-se que a aquisição proporcione maior eficiência na execução das ações pedagógicas, amplie as oportunidades de participação dos estudantes em atividades físicas e esportivas e fortaleça o compromisso da Administração Municipal com a oferta de uma educação pública de qualidade, inclusiva e voltada à formação integral dos educandos.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Fundo Municipal de Educação

4.1 O Fundo Municipal de Educação de Paudalho – PE não elaborou seu Plano de Contratações Anual (PCA). E a previsão de aquisição está contemplada LOA e PPA, para o exercício de 2026.

5. Requisitos da Contratação -

5.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

5.2 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

5.3. **Entregar os produtos no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento.**

5.4 Os itens adquiridos deverão ser entregues pela contratada no seguinte local: **Secretaria de Educação e Esportes, sito a Praça Pedro Coutinho, Nº 68, Centro, Paudalho/PE, de segunda à sexta-feira, no horário das 08 às 16 horas**. Entrega de segunda a sexta no horário entre 13h e 18h.

5.5 - Caso venha a ocorrer divergências entre o objeto requisitado e o prestador, o responsável deverá informar o representante da empresa para que o mesmo se empenhe em fornecer o serviço requisitado na sua totalidade e qualidade necessária.
5.6 - Caso ocorra problemas em relação a essa ação o fiscal de contrato deverá proceder com a notificação da empresa registrando em relatório com o intuito de que fique registrado para futuros sanções a serem impostas a empresa em questão.
5.7 - A verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes neste Termo de Referência será realizada continuamente, de maneira concomitante e posterior.
5.8 - Admitida a conformidade quantitativa e qualitativa, o objeto será aceito e recebido mediante "atesto" na Nota Fiscal.
5.9 - Caso atrase na entrega do objeto, o fornecedor estará sujeito a sanções administrativas.
5.10 - O Município de Paudalho/PE, reserva-se o direito de impugnar os materiais entregues se estes não estiverem de acordo com as especificações técnicas desse Termo de Referência.
5.11 - Nos preços estabelecidos, que são fixos e inalteráveis, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, inclusive tributos, seguros, alimentação, estadia, locomoção e outras despesas que incidam ou venham incidir sobre a entrega do material.

6. Sustentabilidade

6.1 Todos os produtos a serem adquiridos, deverão seguir critérios de logística reversa, essa deverá ser observada, orientada e executada pelo fornecedor específico.

6.2. A Lei nº14.133/21, determina que as empresas cumpram integralmente todas as normativas legais relativas à proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância.

7. Estimativas das quantidades

A estimativa da quantidade dos itens a serem adquiridos, considerando a análise dos produtos, estão dentro do planejado pela equipe da Secretaria de Educação.

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT
1	**Antena profissional de voleibol em fibra maciça, diâmetro 3/8x1,8 de altura.**	UND	50
2	**Apito modelo profissional**, Fabricado em plástico resistente. Amplitude sonora: 115 decibéis, Design Patenteado, 2 câmaras e sem partes removíveis *Potência Sonora: 115dB.	UND	50
3	**Arcos - bambolê infantil** - reforçado 67 cm de diâmetro - 20mm espessura, em plástico, cores diversas.	UND	380
4	**Barreirinha em PVC** de alta qualidade e resistência, ajustável à 38,0cm – 46,0cm – 53,0cm, medindo 60,0cm de altura e dobrável para facilitar o armazenamento e montagem com botões e pinos de fácil manuseio.	UND	300
5	**Bola basquetebol,** material: PU, peso cheia: 600 a 650 g, circunferência: 75 a 85 cm, características adicionais: matrizada, miolo lubrificado, modelo: pró 7.4. Produto de 1ª linha, certificado pela Confederação Brasileira de Basquete.	UND	30
6	**Bola Futebol Campo**, material: poliuretano, peso cheia:410 a 450 g, características adicionais: miolo removível e lubrificado, circunferência:68 a 70 cm, modelo: futebol de campo. Produto de 1ª linha, certificado pela Confederação Brasileira de Futebol.	UND	50
7	**Bola futsal**, material: laminação PU Pro tecfusion e forro multiaxial com camada interna microtec e termocola com 20 gomos em dupla colagem e câmara em butil, peso cheia: 410 a 435 g, características adicionais: miolo removível e lubrificado, circunferência: 62,5 a 63,5 cm, aplicação: futsal adulto. Produto de 1ª linha, certificado pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão.	UND	50

8	**Bola futsal Sub 11**, material: laminação PU pro tecfusion e forro multiaxial com camada interna microtec e termocola com 06 gomos em dupla colagem e câmara em butil peso cheia: 300 a 320 g, características adicionais: miolo removível e lubrificado, circunferência: 50 a 55 cm, aplicação: futsal sub 11. Produto de 1ª linha, certificado pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão.	UND	60
9	**Bola futsal Sub 13**, material: laminação PU pro tecfusion e forro multiaxial com camada interna microtec e termocola com 06 gomos em dupla colagem e câmara em butil peso cheia:350 a 380 g, características adicionais: miolo removível e lubrificado, circunferência: 55 a 59 cm, aplicação: futsal sub 13. Produto de 1ª linha, certificado pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão.	UND	50
10	**Bola handebol Iniciação nº 10**, matrizada, confeccionada com borracha. Tamanho: 48 – 50 cm diâmetro Peso: 180 – 200 g.	UND	60
11	**Bola handebol H1**, material: couro, peso cheia: 230 a 270 g, características adicionais: oficial, costurada, circunferência: 49 a 51 cm, modelo: H1L. Produto de 1ª linha, certificado pela Confederação Brasileira de Handebol.	UND	50
12	**Bola handebol H2**, material: couro, peso cheia: 325 a 400 g, características adicionais: oficial, costurada, circunferência: 54 a 56 cm, modelo: H2L. Produto de 1ª linha, certificado pela Confederação Brasileira de Handebol.	UND	50
13	**Bola handebol h3**, material: couro, peso cheia:425 a 475 g, características adicionais: oficial, costurada, circunferência:58 a 60 cm, modelo: H3L. Produto de 1ª linha, certificado pela Confederação Brasileira de Handebol.	UND	50
14	**Bola medicinal**, material: sintético, peso: 03kg, aplicação: ginástica e treinamento desportivo.	UND	20
15	**Bola medicinal,** material: sintético, peso: 05kg, aplicação: ginástica e treinamento desportivo	UND	20
16	**Bola voleibol**, material: microfibra, peso cheia: 260 a 280 g, circunferência: 65 a 67 cm, tipo uso: adulto (fivb), pressão: 03 - 04 lb, aplicação: vôlei de quadra. Produto de 1ª linha, certificado pela Confederação Brasileira de Voleibol.	UND	50
17	**Bolsa Massagista** composta em nylon com isopor, duas bisnagas plásticas e seis bolsos laterais, com dimensões aproximadas de 25x33 cm.	UND	50
18	**Bolsas para transportar bolas** com capacidade para 6 bolas, em 100% poliéster, com zip frontal e lateral.	UND	80
19	**Bomba para encher bola**, polipropileno, dupla ação, mangueira flexível, bico tipo agulha.	UND	50
20	**Botijão térmico de 12 Litros**, composta por Poliuretano expandido.	UND	50
21	**Colete Esportivo em tecido**, poliéster sem manga, dry-fit, dupla face azul e vermelho, com numeração na frente e nas costas de 1-20, logomarca da Prefeitura e elástico nas laterais. Tamanhos: P, M e G. O layout deverá ser aprovado antes da confecção.	UND	500
22	**Cone em PVC** com 50 cm, na cor laranja e branco.	UND	140
23	**Cone chinês,** material: plástico flexível altura 5cm, aplicação: atividade física, Características adicionais: Cone, Chapéu Chinês demarcatório, cores variadas.	UND	280
24	**Cone Flexível** esportivo 23 cm	UND	280
25	**Cronômetro para Treino**, Unissex, possui alarme despertador, data e hora, Caixa de Plástico ABS, dimensões aproximadas: 7,5x6,5x2,5 (LxAxP) cm.	UND	28
26	**Jogo de damas e trilha** contendo 01 caixa com dimensões (altura, comprimento e largura) 31cm x 31cm x 04cm e peso 600g, sendo 01 tampa estampada com dama e 01 tampa estampada com trilha, além de 12 peças plásticas brancas e 12 peças plásticas pretas de dama.	UND	80
27	**Jogo de Dominó** de osso com 28 peças	UND	80
28	**Jogo de Xadrez**. Jogo esportivo de Xadrez recreação com tabuleiro, confeccionado em madeira, modelo dobrável medindo: 26,0x26,0-mm e altura de 20mm, casas alternadas em cores diferentes com no mínimo 29mm x 29mm, jogo de peças confeccionado em plástico polietileno injetado, sendo que a referência de tamanho seja o rei, com no mínimo 56mm de altura, o mesmo deverá acompanhar manual de aprendizagem do jogo e selo ABRINQ e INMETRO.	UND	80
29	**Meião para uniforme** composto 52% poliamida, 31% algodão e 17% elastano.	PAR	300
30	**Placar de Mesa**, marcação 7 a 31 pontos, composta por material em PVC, (Estrutura) e Papelão (plaquinhas).	UND	28

31	**Rede Esporte Futebol de campo**, material: polietileno, aplicação: futebol de campo, características adicionais: dimensões: 7,50 x 2,50 x 1,50 m, malha 16, fio 2,50 mm.	PAR	50
32	**Rede Esporte Futsal**, Material: polietileno, Aplicação: futsal, Características adicionais: 3,10m comp.x2m alt.x1m prof. e fio grosso 8mm. apr Rede Futsal, Futebol de Salão Fio 4mm, fios traçados em malha 12 (12x12cm) formando a corda confeccionada em monofilamentos no material de polietileno 100% nylon virgem com tratamento UV contra a ação dos raios ultravioletas e ações climáticas, medindo 3,00x2,00x1,00x1,00 metros.	PAR	50
33	**Rede Voleibol 2 faixa**, com 2 lonas e algodão, com ilhós metálicos e revestimento interno com couro sintético nas pontas para amarração, com costura dupla, lona superior com 7 cm de largura e lona inferior com 5cm de largura, medindo 1x10,0m, malha seda 10x10cm e fio 2mm nylon.	UND	50
34	**Tatame EVA** – profissional – EVA copolímero etileno acetato e vinila, espessura de 20mm, dimensões 1m x 1m.	UND	1.000

8. Pesquisa de mercado

8.1 A *pesquisa de mercado* buscou preços através de sites e negociações governamentais. Houveram análise de preços e soluções no histórico de compras públicas realizadas nos sites que mostram as negociações governamentais **(Banco de Preços).** Buscou-se observar as determinações constantes no Decreto Municipal 321/2023.

9. Descrição da solução como um todo

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de aquisição de materiais esportivos diversos, destinados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, esportivas, recreativas e educacionais realizadas nas unidades escolares vinculadas ao Fundo Municipal de Educação de Paudalho/PE, visando assegurar condições adequadas para a execução das aulas de Educação Física, projetos escolares, práticas esportivas e demais atividades que integram o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

A necessidade da contratação fundamenta-se na importância de disponibilizar recursos materiais adequados e suficientes para o desenvolvimento das práticas corporais e esportivas no ambiente escolar, considerando que tais atividades constituem instrumentos essenciais para a formação integral dos estudantes, contribuindo para o aprimoramento das habilidades motoras, cognitivas, sociais e emocionais, além de estimular hábitos saudáveis, disciplina, cooperação, respeito mútuo e convivência coletiva.

Nesse contexto, a aquisição dos materiais esportivos busca suprir as necessidades das unidades escolares, possibilitando a reposição, complementação e ampliação dos equipamentos e materiais utilizados nas atividades físicas e recreativas, considerando o desgaste natural decorrente da utilização contínua, a diversidade das modalidades esportivas trabalhadas e a necessidade de garantir a participação dos estudantes nas atividades propostas pelos profissionais da educação.

Ressalta-se que a insuficiência ou a indisponibilidade desses materiais pode comprometer o planejamento e a execução das atividades pedagógicas, restringindo a realização de práticas esportivas diversificadas e prejudicando o desenvolvimento das competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especialmente no componente curricular de Educação Física.

A contratação também se mostra necessária para proporcionar condições adequadas à realização de jogos escolares, atividades recreativas, projetos interdisciplinares, competições educativas e demais ações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas educacionais e para a ampliação das oportunidades de participação, inclusão e integração dos estudantes.

Além disso, a disponibilização de materiais esportivos apropriados permitirá aos profissionais da

educação desenvolver metodologias de ensino mais dinâmicas, participativas e inclusivas, respeitando as diferentes faixas etárias, etapas de ensino e necessidades específicas dos alunos, de modo a favorecer a igualdade de oportunidades e a valorização das práticas esportivas como ferramentas de aprendizagem e desenvolvimento humano.

Sob o aspecto legal, a necessidade encontra respaldo no art. 205 da Constituição Federal, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado, bem como no art. 217, que prevê o fomento às práticas desportivas. Fundamenta-se, ainda, na Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), especialmente em seu art. 26, § 3º, que reconhece a Educação Física como componente curricular obrigatório da Educação Básica.

Dessa forma, a aquisição pretendida visa solucionar a necessidade administrativa de garantir a disponibilidade de materiais esportivos adequados, seguros e em quantitativos compatíveis com as demandas das unidades escolares, assegurando a continuidade e a qualidade das atividades pedagógicas, físicas e recreativas desenvolvidas ao longo do ano letivo.

Portanto, a contratação revela-se necessária e de relevante interesse público, uma vez que contribuirá diretamente para a melhoria das condições de ensino, o fortalecimento das práticas esportivas e recreativas, a promoção da inclusão social e o desenvolvimento integral dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Paudalho/PE, em consonância com as diretrizes educacionais e com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

10.1 O critério adotado para a presente aquisição é a *licitação por itens.*

10.2 - Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.
10.3 - O objeto do presente certame, poderá ser parcelado como forma de garantir a economia em escala, ampla concorrência e obtenção de proposta mais vantajosa à administração.
10.4 - A possibilidade de parcelamento é especialmente útil quando se deseja adquirir uma variedade de produtos, como utensílios domésticos de copa e cozinha, pois permite que diferentes fornecedores concorram para fornecer os itens.

11. Providências para adequação do Órgão

11.1 Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

12. Resultados Pretendidos

12.1 A presente contratação tem como resultado principal assegurar o fornecimento adequado de materiais esportivos diversos às unidades escolares vinculadas ao Fundo Municipal de Educação de Paudalho/PE, visando proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, esportivas, recreativas e educacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e para a formação integral dos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

12.2 Com a aquisição pretendida, busca-se garantir a disponibilidade de materiais esportivos em quantidade e qualidade compatíveis com as necessidades das unidades escolares, permitindo a execução contínua e eficiente das aulas de Educação Física, dos projetos pedagógicos, das atividades recreativas, dos jogos escolares e das demais práticas esportivas desenvolvidas no ambiente educacional.

Nesse sentido, espera-se alcançar os seguintes resultados:

a. Melhoria das condições de ensino e aprendizagem: Proporcionar aos professores e estudantes recursos materiais adequados para o desenvolvimento das atividades físicas e esportivas, favorecendo a aplicação de metodologias pedagógicas diversificadas, dinâmicas e participativas, em consonância com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

b. Fortalecimento das práticas esportivas e recreativas: Ampliar as possibilidades de realização de atividades esportivas, jogos, brincadeiras e práticas corporais, incentivando a participação dos estudantes e promovendo o esporte como instrumento de educação, integração e desenvolvimento humano.

c. Desenvolvimento integral dos estudantes: Contribuir para o aprimoramento das capacidades físicas, motoras, cognitivas, sociais e emocionais dos alunos, estimulando habilidades como coordenação motora, equilíbrio, agilidade, concentração, disciplina, cooperação, respeito às regras e trabalho em equipe.

d. Promoção da inclusão e igualdade de oportunidades: Assegurar condições mais adequadas para a participação dos estudantes nas atividades físicas e recreativas, respeitando as diferentes faixas etárias, habilidades e necessidades específicas, de modo a favorecer a inclusão social e a democratização do acesso às práticas esportivas no ambiente escolar.

e. Continuidade e eficiência das atividades pedagógicas: Reduzir as limitações decorrentes da insuficiência ou indisponibilidade de materiais esportivos, permitindo que as unidades escolares executem suas atividades de maneira planejada, organizada e contínua, evitando prejuízos ao cumprimento do calendário e das propostas pedagógicas.

f. Valorização da Educação Física no ambiente escolar: Fortalecer a Educação Física como componente curricular essencial à formação dos estudantes, garantindo melhores condições para o desenvolvimento das competências e habilidades previstas na legislação educacional e nas diretrizes curriculares aplicáveis.

g. Incentivo à adoção de hábitos saudáveis: Estimular a prática regular de atividades físicas desde a infância, contribuindo para a promoção da saúde, do bem-estar, da qualidade de vida e da conscientização dos estudantes quanto à importância do esporte e da atividade física.

h. Apoio à realização de projetos e eventos escolares: Disponibilizar materiais necessários à execução de jogos escolares, competições educativas, atividades interdisciplinares, eventos recreativos e demais ações promovidas pelas unidades de ensino e pela Secretaria Municipal de Educação, ampliando as oportunidades de integração entre os estudantes.

9i. Otimização dos recursos públicos e economicidade: Promover a aquisição planejada e eficiente dos materiais esportivos, mediante especificações adequadas, pesquisa de preços e dimensionamento compatível com as necessidades identificadas, buscando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sem prejuízo da qualidade e durabilidade dos produtos.

j. Melhoria da gestão e utilização dos materiais esportivos: Possibilitar a distribuição organizada dos materiais entre as unidades escolares, observando as demandas efetivamente identificadas, de modo a favorecer o controle patrimonial, quando aplicável, a conservação dos produtos, a utilização racional dos recursos e a redução de desperdícios.

k. Ampliação da eficiência administrativa: Assegurar maior previsibilidade no atendimento das demandas das unidades escolares, reduzindo a necessidade de aquisições emergenciais ou fragmentadas e proporcionando melhores condições para o planejamento das atividades pedagógicas

ao longo do ano letivo.

I. Fortalecimento das políticas públicas educacionais: Contribuir para a execução das ações e programas desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Educação de Paudalho/PE, promovendo a valorização do esporte educacional, a melhoria da infraestrutura pedagógica e o fortalecimento da educação pública municipal.

Sob a perspectiva da economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, conforme previsto no art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação deverá proporcionar benefícios concretos à Administração Pública, mediante a aquisição de produtos adequados às necessidades educacionais, com padrões satisfatórios de qualidade, resistência, segurança e durabilidade.

A avaliação dos resultados poderá considerar, entre outros aspectos, o percentual de atendimento das demandas identificadas pelas unidades escolares, a conformidade dos materiais entregues com as especificações contratadas, o cumprimento dos prazos de fornecimento, a redução de solicitações não atendidas por falta de materiais e a efetiva utilização dos produtos nas atividades pedagógicas.

Dessa forma, espera-se que a contratação resulte na melhoria efetiva das condições de desenvolvimento das práticas esportivas, recreativas e educacionais da Rede Municipal de Ensino de Paudalho/PE, assegurando a aplicação eficiente dos recursos públicos, a continuidade das atividades escolares, o fortalecimento das políticas educacionais e a promoção de uma educação pública mais inclusiva, participativa e comprometida com o desenvolvimento integral dos estudantes.

13. Estimativa do valor da contratação

13.1 O valor estimado da contratação é de **R$ 299.624,18 (Duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos),** sendo esta avaliação com base na pesquisa de preços realizada, pesquisa essa que se encontra neste processo administrativo.

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	**Antena profissional de voleibol em fibra maciça, diâmetro 3/8x1,8 de altura.**	UND	50	R$ 102,94	**R$ 5.147,00**
2	**Apito modelo profissional**, Fabricado em plástico resistente. Amplitude sonora: 115 decibéis, Design Patenteado, 2 câmaras e sem partes removíveis *Potência Sonora: 115dB.	UND	50	R$ 77,84	**R$ 3.892,00**
3	**Arcos - bambolê infantil** - reforçado 67 cm de diâmetro - 20mm espessura, em plástico, cores diversas.	UND	380	R$ 15,26	**R$ 5.798,80**
4	**Barreirinha em PVC** de alta qualidade e resistência, ajustável à 38,0cm – 46,0cm – 53,0cm, medindo 60,0cm de altura e dobrável para facilitar o armazenamento e montagem com botões e pinos de fácil manuseio.	UND	300	R$ 92,36	**R$ 27.708,00**
5	**Bola basquetebol,** material: PU, peso cheia: 600 a 650 g, circunferência: 75 a 85 cm, características adicionais: matrizada, miolo lubrificado, modelo: pró 7.4. Produto de 1ª linha, certificado pela Confederação Brasileira de Basquete.	UND	30	R$ 86,81	**R$ 2.604,30**
6	**Bola Futebol Campo**, material: poliuretano, peso cheia:410 a 450 g, características adicionais: miolo removível e lubrificado, circunferência:68 a 70 cm, modelo: futebol de campo. Produto de 1ª linha, certificado pela Confederação Brasileira de Futebol.	UND	50	R$ 128,42	**R$ 6.421,00**

7	**Bola futsal**, material: laminação PU Pro tecfusion e forro multiaxial com camada interna microtec e termocola com 20 gomos em dupla colagem e câmara em butil, peso cheia: 410 a 435 g, características adicionais: miolo removível e lubrificado, circunferência: 62,5 a 63,5 cm, aplicação: futsal adulto. Produto de 1ª linha, certificado pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão.	UND	50	R$ 117,61	**R$ 5.880,50**
8	**Bola futsal Sub 11**, material: laminação PU pro tecfusion e forro multiaxial com camada interna microtec e termocola com 06 gomos em dupla colagem e câmara em butil peso cheia: 300 a 320 g, características adicionais: miolo removível e lubrificado, circunferência: 50 a 55 cm, aplicação: futsal sub 11. Produto de 1ª linha, certificado pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão.	UND	60	R$ 109,40	**R$ 6.564,00**
9	**Bola futsal Sub 13**, material: laminação PU pro tecfusion e forro multiaxial com camada interna microtec e termocola com 06 gomos em dupla colagem e câmara em butil peso cheia:350 a 380 g, características adicionais: miolo removível e lubrificado, circunferência: 55 a 59 cm, aplicação: futsal sub 13. Produto de 1ª linha, certificado pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão.	UND	50	R$ 86,90	**R$ 4.345,00**
10	**Bola handebol Iniciação nº 10**, matrizada, confeccionada com borracha. Tamanho: 48 – 50 cm diâmetro Peso: 180 – 200 g.	UND	60	R$ 36,00	**R$ 2.160,00**
11	**Bola handebol H1**, material: couro, peso cheia: 230 a 270 g, características adicionais: oficial, costurada, circunferência: 49 a 51 cm, modelo: H1L. Produto de 1ª linha, certificado pela Confederação Brasileira de Handebol.	UND	50	R$ 83,93	**R$ 4.196,50**
12	**Bola handebol H2**, material: couro, peso cheia: 325 a 400 g, características adicionais: oficial, costurada, circunferência: 54 a 56 cm, modelo: H2L. Produto de 1ª linha, certificado pela Confederação Brasileira de Handebol.	UND	50	R$ 120,10	**R$ 6.005,00**
13	**Bola handebol h3**, material: couro, peso cheia:425 a 475 g, características adicionais: oficial, costurada, circunferência:58 a 60 cm, modelo: H3L. Produto de 1ª linha, certificado pela Confederação Brasileira de Handebol.	UND	50	R$ 128,42	**R$ 6.421,00**
14	**Bola medicinal**, material: sintético, peso: 03kg, aplicação: ginástica e treinamento desportivo.	UND	20	R$ 96,20	**R$ 1.924,00**
15	**Bola medicinal,** material: sintético, peso: 05kg, aplicação: ginástica e treinamento desportivo	UND	20	R$ 193,96	**R$ 3.879,20**
16	**Bola voleibol**, material: microfibra, peso cheia: 260 a 280 g, circunferência: 65 a 67 cm, tipo uso: adulto (fivb), pressão: 03 - 04 lb, aplicação: vôlei de quadra. Produto de 1ª linha, certificado pela Confederação Brasileira de Voleibol.	UND	50	R$ 171,98	**R$ 8.599,00**
17	**Bolsa Massagista** composta em nylon com isopor, duas bisnagas plásticas e seis bolsos laterais, com dimensões aproximadas de 25x33 cm.	UND	50	R$ 151,10	**R$ 7.555,00**
18	**Bolsas para transportar bolas** com capacidade para 6 bolas, em 100% poliéster, com zip frontal e lateral.	UND	80	R$ 104,43	**R$ 8.354,40**
19	**Bomba para encher bola**, polipropileno, dupla ação, mangueira flexível, bico tipo agulha.	UND	50	R$ 47,63	**R$ 2.381,50**
20	**Botijão térmico de 12 Litros**, composta por Poliuretano expandido.	UND	50	R$ 151,33	**R$ 7.566,50**

21	**Colete Esportivo em tecido**, poliéster sem manga, dry-fit, dupla face azul e vermelho, com numeração na frente e nas costas de 1-20, logomarca da Prefeitura e elástico nas laterais. Tamanhos: P, M e G. O layout deverá ser aprovado antes da confecção.	UND	500	R$ 18,86	**R$ 9.430,00**
22	**Cone em PVC** com 50 cm, na cor laranja e branco.	UND	140	R$ 44,32	**R$ 6.204,80**
23	**Cone chinês,** material: plástico flexível altura 5cm, aplicação: atividade física, Características adicionais: Cone, Chapéu Chinês demarcatório, cores variadas.	UND	280	R$ 7,51	**R$ 2.102,80**
24	**Cone Flexível** esportivo 23 cm	UND	280	R$ 10,73	**R$ 3.004,40**
25	**Cronômetro para Treino**, Unissex, possui alarme despertador, data e hora, Caixa de Plástico ABS, dimensões aproximadas: 7,5x6,5x2,5 (LxAxP) cm.	UND	28	R$ 27,83	**R$ 779,24**
26	**Jogo de damas e trilha** contendo 01 caixa com dimensões (altura, comprimento e largura) 31cm x 31cm x 04cm e peso 600g, sendo 01 tampa estampada com dama e 01 tampa estampada com trilha, além de 12 peças plásticas brancas e 12 peças plásticas pretas de dama.	UND	80	R$ 33,87	**R$ 2.709,60**
27	**Jogo de Dominó** de osso com 28 peças	UND	80	R$ 35,42	**R$ 2.833,60**
28	**Jogo de Xadrez**. Jogo esportivo de Xadrez recreação com tabuleiro, confeccionado em madeira, modelo dobrável medindo: 26,0x26,0-mm e altura de 20mm, casas alternadas em cores diferentes com no mínimo 29mm x 29mm, jogo de peças confeccionado em plástico polietileno injetado, sendo que a referência de tamanho seja o rei, com no mínimo 56mm de altura, o mesmo deverá acompanhar manual de aprendizagem do jogo e selo ABRINQ e INMETRO.	UND	80	R$ 56,58	**R$ 4.526,40**
29	**Meião para uniforme** composto 52% poliamida, 31% algodão e 17% elastano.	PAR	300	R$ 24,14	**R$ 7.242,00**
30	**Placar de Mesa**, marcação 7 a 31 pontos, composta por material em PVC, (Estrutura) e Papelão (plaquinhas).	UND	28	R$ 197,38	**R$ 5.526,64**
31	**Rede Esporte Futebol de campo**, material: polietileno, aplicação: futebol de campo, características adicionais: dimensões: 7,50 x 2,50 x 1,50 m, malha 16, fio 2,50 mm.	PAR	50	R$ 584,43	**R$ 29.221,50**
32	**Rede Esporte Futsal**, Material: polietileno, Aplicação: futsal, Características adicionais: 3,10m comp.x2m alt.x1m prof. e fio grosso 8mm. apr Rede Futsal, Futebol de Salão Fio 4mm, fios traçados em malha 12 (12x12cm) formando a corda confeccionada em monofilamentos no material de polietileno 100% nylon virgem com tratamento UV contra a ação dos raios ultravioletas e ações climáticas, medindo 3,00x2,00x1,00x1,00 metros.	PAR	50	R$ 295,52	**R$ 14.776,00**
33	**Rede Voleibol 2 faixa**, com 2 lonas e algodão, com ilhós metálicos e revestimento interno com couro sintético nas pontas para amarração, com costura dupla, lona superior com 7 cm de largura e lona inferior com 5cm de largura, medindo 1x10,0m, malha seda 10x10cm e fio 2mm nylon.	UND	50	R$ 267,89	**R$ 13.394,50**
34	**Tatame EVA** – profissional – EVA copolímero etileno acetato e vinila, espessura de 20mm, dimensões 1m x 1m.	UND	1.000	R$ 70,47	**R$ 70.470,00**
VALOR TOTAL					**R$ 299.624,18**

14. Análise de Riscos

O Mapa de Riscos apresenta os principais riscos desta contratação, suas ações preventivas e ação de contingência.

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

Risco 01: *Risco de Licitação deserta (nenhum participante) ou fracassada (nenhuma proposta válida)*

1- Análise

Probabilidade: () baixa - grau 1 (X) média - grau 3 () alta - grau 5 Impacto: () baixo - grau 1 () médio - grau 3 (X) alto - grau 5

2- Tratamento

Danos: em caso de licitação deserta ou fracassada, em um primeiro momento, estaríamos sem opção de contratação. Ocorreria atrasos, e nos impediria de efetuarmos aquisição que possibilitasse adquirir e receber (ocorrer a entrega) neste exercício.

Ação(ões) Preventiva(s): Foi em conjunto com a equipe técnica buscado readequar as especificações tendo em realce não apenas o que se priorize, mas sendo realista quanto ao mercado oferecer a presente solução.

Ação(ões) de Contingência: Em caso de ocorrência de licitação deserta ou fracassada, a saída seria a execução de uma compra direta buscando participantes que de alguma forma nos atendam (dentro do que especificamos) mas que por algum motivo não tenham participado do certame, e/ou dele, não tenha tomado conhecimento.

15. Conclusão Sobre a Viabilidade da Contratação

A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, declara ser viável a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS PEDAGÓGICAS E ATIVIDADES FÍSICAS DAS UNIDADES ESCOLARES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO – PE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS, RECREATIVAS E EDUCACIONAIS.

Paudalho-PE, 03 de Novembro de 2026.

Joyce Kelly Maria Santiago
Gerente de Compras e Aquisições